Decreto nº 4.010, de 05 de março de 2013.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Silvia Duarte Azadinho, no cargo de Supervisor de Lançadoria do Quadro de Servidores da Municipalidade.

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 009/2013, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 2002/2013 da Municipalidade,

## Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Silvia Duarte Azadinho, exercendo as funções do cargo de Supervisor de Lançadoria, Referência 32-F Nível I Anexo VIII, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal n° 2.924/1997, do Quadro de Servidores da Municipalidade, extinto na vacância, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal n° 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do inciso III, alínea "a" do art. 146 da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- **Art. 2º.** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de março de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Diretor do Departamento